

PROJETO DE LEI Nº 003/13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.366,35, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 13.366,35 (treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), recebidos do Governo Federal através da Resolução FNDE n.º 29 de 27 de julho de 2012, a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses, informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Ensino Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6135).....R\$	6.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6136)...R\$	1.366,35
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6137).....R\$	6.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	13.366,35

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1100, depositado no Banco 742 – Banco do Brasil S/A, conta Apoio a Creches, recebido do Governo Federal conforme Resolução FNDE n.º 29 de 27 de julho de 2012.....R\$	13.366,35
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	13.366,35

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSEBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.